



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PROCESSO 1066/2026

DISPENSA 013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM – TO

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação urbana no Setor Piuzinho, no Município de Pium – TO, conforme demanda formalizada no Processo nº 1065/2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita promover melhorias na infraestrutura urbana do Setor Piuzinho, visando garantir melhores condições de tráfego, mobilidade urbana e qualidade de vida à população.

Atualmente, o setor apresenta deficiência de pavimentação, o que ocasiona transtornos como poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos.

Dessa forma, torna-se necessária a elaboração de projeto técnico especializado que possibilite a execução futura da obra de pavimentação.

3. SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução mais adequada identificada consiste na:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação urbana, incluindo todos os estudos técnicos, levantamentos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários para futura execução da obra.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá obrigatoriamente:

4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovar experiência na elaboração de projetos de engenharia;
- Apresentar atestados de capacidade técnica;
- Possuir profissional habilitado (engenheiro civil) com registro no CREA.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



4.2 EQUIPE TÉCNICA

A empresa deverá disponibilizar:

- Profissional responsável técnico habilitado;
- Equipe de apoio, quando necessário;

4.3 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Será de inteira responsabilidade da contratada:

- Elaboração completa do projeto;
- Realização de levantamentos técnicos necessários;
- Elaboração de planilhas orçamentárias;
- Memoriais descritivos;
- Cumprimento das normas técnicas vigentes;
- Assunção de todos os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- Entrega do projeto dentro do prazo estabelecido.

Ou

seja:

A Administração não arcará com custos adicionais além do valor contratado.

5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Execução direta pelo município

- Necessidade de equipe técnica especializada;
- Ausência de profissionais suficientes no quadro municipal;
- Maior tempo para execução;
- Maior custo indireto.

Contratação de empresa especializada

- Maior eficiência técnica;
- Rapidez na execução;
- Garantia de qualidade;
- Atendimento às normas técnicas.

Conclusão: a contratação de empresa especializada é a alternativa mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

- Local: Setor Piuzinho – Município de Pium – TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



- Quantidade: 01 (um) projeto
- Valor estimado: R\$ 62.000,00
- Vigência: até 06 meses

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A solução proposta atende aos princípios da:

- Eficiência;
- Economicidade;
- Planejamento adequado;
- Interesse público.

Além disso, permite ao Município estruturar tecnicamente a futura obra, possibilitando inclusive a captação de recursos.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada:

- **TECNICAMENTE VIÁVEL**, pois existem empresas especializadas no mercado;
- **ECONOMICAMENTE VIÁVEL**, considerando o custo compatível com o objeto;
- **ADMINISTRATIVAMENTE VIÁVEL**, diante da necessidade de planejamento da obra.

9. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por:

DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme já justificado na DFD.

10. RISCOS IDENTIFICADOS

Risco	Mitigação
Projeto incompleto	Exigência técnica detalhada
Atraso na entrega	Cláusulas contratuais e penalidades
Falhas técnicas	Fiscalização por responsável técnico



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



Risco

Mitigação

Incompatibilidade orçamentária Conferência e validação prévia

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação urbana no Setor Piuzinho é necessária, viável e adequada, devendo ser realizada com exigências mínimas de qualificação técnica e responsabilidade integral da contratada.

12. DATA E ASSINATURA

Pium – TO, 23 de abril de 2026

MOISES SILVA CORDEIRO

Secretário interino de Infraestrutura